

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Edital

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, por meio do Setor de Compras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação vigente e de acordo com o disposto no presente Aviso e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, § 2º, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Aviso encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página do Consórcio (<https://consorcioguandu.es.gov.br/>).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do CIM Guandu no exercício de 2024.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 21/06/2024, às 23h:59min, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cimguandu@gmail.com.

Protocolo 1342689

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria 012/2024, torna público que as empresas **AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP e ZANDONADI TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**, no dia 18 de junho de 2024, na sede do CIM Guandu apresentaram as razões recursais da modalidade **Concorrência Pública Presencial nº 001/2024**, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de Empresa para Execução da Segunda Etapa do Projeto Cultivar com os Serviços de Conservação de Água e do Solo com Práticas Mecânicas e de Recuperação Ambiental nos Municípios de Baixo Guandu, Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra no Estado do Espírito Santo, Conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 935870/2022/Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Diante do exposto ficam convocadas as empresas **AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP e ZANDONADI TERRAPLENAGEM LTDA-EPP** para apresentação das contrarrazões na forma do edital aos recursos interpostos o prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste.

Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel: (27) 3735-2140 ou (27) 9 9649 3848 ou pelo no sitio <https://consorcioguandu.es.gov.br>.

Afonso Cláudio/ES, 18 de junho de 2024.

Sueli Rosa Gardino Pereira
Agente de Contratação

Protocolo 1343177

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, por meio do Setor de Compras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação vigente e de acordo com o disposto no presente Aviso e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, § 2º, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Aviso encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página do Consórcio (<https://consorcioguandu.es.gov.br/>).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024.

OBJETO: Aquisição de duas portas de correr e uma persiana horizontal com sua instalação e prestação de serviço de remoção e reinstalação das divisórias já existentes na Sede do Consórcio para melhor desempenho do quadro técnico, dos assessores e centralização da sala de reuniões, oferecendo ambientes confortáveis e acessíveis para os funcionários e visitantes.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 21/06/2024, às 23h:59min, via e-mail ou presencialmente na sede do CIM Guandu.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cimguandu@gmail.com.

Protocolo 1343210

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

INCLUI O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, COMO ENTE CONSORCIADO DO CIM GUANDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM GUANDU, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o § 8º, da Cláusula Segunda do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Artigo 12-A, da Lei 11.107/2005, que dispõe: A alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados.

Considerando a ratificação da lei de reingresso do Município por 50% (cinquenta por cento) dos entes consorciados.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica incluído no quadro de entes consorciados do CIM GUANDU, o município de Afonso Cláudio.

Art. 2º - A partir desta data fica o Município de Afonso Cláudio, sujeito de direitos e obrigações constantes do Contrato de Consórcio Público do CIM GUANDU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 18 de junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE

Protocolo 1343219

Termos

TERMO DE DISPENSA 019/2024

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **W LIVRE LTDA** para aquisição de 01 (um) Kit Completo de Equipamentos de Gravação, no valor global de **R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais)**.
ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0019

Afonso Cláudio, em 18 de junho de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **W LIVRE LTDA** para aquisição de 01 (um) Kit Completo de Equipamentos de Gravação, no valor global de **R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0019

Afonso Cláudio, em 18 de junho de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente

Protocolo 1342384

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU E A BANDA MUSICAL SÃO SEBASTIÃO.

Pelo presente instrumento, O CONSÓRCIO

INTEMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 121, Sala 201, 2º andar, centro, Afonso Claudio - Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob nº 02.020.946/0001-01, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo **Sr. Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351 - ES, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida José Grilo, nº 794 - Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - Espírito Santo, e de outro lado a **BANDA MUSICAL SÃO SEBASTIÃO**, com sede na Rua Eliezer Lacerda Fafá nº165, Bairro São Tarciso Afonso Cláudio - Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 36.044.097.0001-81, ora designada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente **Fernando de Bulhões Pádua de Souza**, portador da carteira de identidade nº 3866132, inscrito no CPF sob o nº 369.416.115.53, brasileiro, casado, com endereço à Avenida Presidente Vargas, Nº 117 - Bairro Centro. CEP: 29.600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, com amparo na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 06 de junho de 2024 e na Resolução nº 010/2024, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens relacionados no Anexo Único, tendo por finalidade a utilização pelo **DONATÁRIO**, na continuidade dos relevantes serviços prestados ao Município de Afonso Cláudio, visando o ensino de música aos munícipes que se interessarem, com o objetivo de difundir a música entre crianças, jovens e adultos, como forma de inclusão social e capacitação, possibilitando o desenvolvimento das suas potencialidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

Em se tratando de DOAÇÃO COM ENCARGOS, o **DONATÁRIO** compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento especificamente para a sede administrativa da Banda Musical São Sebastião para execução do ensino de música.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Anexo Único é parte integrante e indissociável deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O **DONATÁRIO**, em observância à cláusula Primeira compromete-se:

- Manter em perfeito funcionamento e assumir custo com a manutenção dos móveis e equipamentos doados;
- Zelar pelos móveis e equipamentos, mantendo a manutenção preventiva e corretiva, para o bom funcionamento;
- Acatar as recomendações, no sentido de dar utilidade pública dos móveis e equipamentos doados;
- Não ceder, arrendar, sublocar os móveis e equipamentos do Anexo Único, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, sob pena de rescisão do presente termo e devolução dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO

Em caso de constatação, pelo doador, quanto a não utilização dos móveis e equipamentos doados para os fins e forma a que se propõe a presente **DOAÇÃO**,